



JULGAMENTO DE RECURSO SEI N° 5830121/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 06 de março de 2020.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2020 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E CONTRASTES PARA ATENDIMENTO À TERAPÊUTICA PRESCRITA E MANUTENÇÃO DOS TRATAMENTOS DOS PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

I – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, protocolada junto a sede da Coordenação do Setor de Licitações aos 05 (cinco) dias de Março de 2020 às 13 horas e 43 minutos (documento SEI nº 5830057).

Inicialmente, cumpre informar que existem pressupostos para que se proceda à análise dos recursos apresentados na esfera administrativa. Todavia, o não preenchimento desses pressupostos enseja a sua rejeição de imediato.

Um dos pressupostos relacionados diz respeito à apresentação do recurso a tempo e modo perante a Administração Pública. Nesses termos, a interposição do recurso administrativo pela ora recorrente, em 05 de Março do ano vigente, não atenta aos trâmites para que lhe seja assegurado o direito de recorrer. A esse respeito, dispõe a legislação específica:

Decreto 10.024/2019, Art 44:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.**

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º **A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.**

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados. (grifou-se)

Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 4º, inciso XVIII:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVIII - declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (grifou-se)

Nesse passo, pode-se afirmar que o recurso ora apresentado não merece ser conhecido, uma vez que o mesmo não cumpre as exigências específicas para a sua eficácia.

Colhe-se ainda do Instrumento Convocatório as premissas básicas da fase recursal, conforme subitem 12.6 do Edital. Segue o texto para compreensão:

12.6 - Do Recurso

12.6.1 - Após declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer proponente **manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

12.6.2 - **A falta de manifestação motivada do proponente quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

12.6.3 - Quando será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.6.4 - As razões de recursos e contrarrazões deverão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG), devidamente assinado, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

12.6.5 - O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

12.6.6 - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

12.6.7 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória. (grifou-se)

Em breve consulta ao Sistema Comprasnet, realizada na data de 06 (seis) de março de 2020 e registrada através do documento SEI 5830124, observa-se que até o presente momento não houve qualquer apresentação de intenção recursal para análise de admissibilidade. E ainda que houvesse, a recorrente não teria atendido aos meios para apresentação, definidos em Instrumento Convocatório através do subitem 12.6.4, de suas razões, uma vez que apresentou documento em meio físico junto a sede da Administração.

Diante do exposto, em virtude da interposição do recurso sem atender a qualquer premissa legal e editalícia, decide-se não conhecer do recurso administrativo.

II – DA DECISÃO

Por todo o exposto, considerando a fundamentação demonstrada, principalmente, em homenagem aos princípios da celeridade, legalidade, da razoabilidade e da moralidade, decide-se por **NÃO CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5830121** e o código CRC **D06FBD83**.

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG: 927773 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE

Pregão nº: **452020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#) [Chat](#)

Clique sobre o item para consultar ou efetuar o julgamento.

Para ver a descrição complementar do item clique sobre a descrição do item.

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Intenção de Recurso	Qtde Estimada	Qtde Aceita	Critério de Valor *	Situação do Item
1	ACETAZOLAMIDA	-	Não	Não		1.000	1.000	0,5400	Aceito e Habilitado
2	ACETILCISTEÍNA	-	Não	Não		7.000	7.000	2,5100	Aceito e Habilitado
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO	-	Não	Não		10.000	10.000	5,0000	Aceito e Habilitado
4	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO	-	Não	Não		800		2,8300	Cancelado no Julgamento
5	ÁGUA DESTILADA	-	Não	Não		100.000	100.000	0,4600	Aceito e Habilitado
6	ÁLCOOL ETÍLICO	-	Não	Não		300		15,0000	Cancelado no Julgamento
7	ALFENTANILA CLORIDRATO	-	Não	Não		2.500	2.500	25,0000	Aceito e Habilitado
8	ALPRAZOLAM	-	Não	Não		3.000	3.000	0,2500	Aceito e Habilitado
9	AMBROXOL	-	Não	Não		200	0	7,1000	Realizar Julgamento
10	ATRACÚRIO BESILATO	-	Não	Não		8.000	8.000	21,3100	Aceito e Habilitado
11	ATROPINA SULFATO	-	Não	Não		15.000	15.000	0,6900	Aceito e Habilitado
12	ATROPINA SULFATO	-	Não	Não		200	200	18,7200	Aceito e Habilitado
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	-	Não	Não		400	400	11,0000	Aceito e Habilitado
14	CORANTE	-	Não	Não		150	150	29,0000	Aceito e Habilitado
15	AZUL PATENTE	-	Não	Não		500		26,6700	Cancelado no Julgamento
16	BACLOFENO	-	Não	Não		4.000	4.000	0,6000	Aceito e Habilitado
17	BENZIDAMINA CLORIDRATO	-	Não	Não		1.500		15,2500	Item Deserto
18	BISACODIL	-	Não	Não		10.000	10.000	0,2700	Aceito e Habilitado
19	BROMOPRIDA	-	Não	Não		800	800	3,0700	Aceito e Habilitado
20	BROMOPRIDA	-	Não	Não		30.000	30.000	2,6200	Aceito e Habilitado
21	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	-	Não	Não		500	500	22,1600	Aceito e Habilitado
22	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	-	Não	Não		4.000	4.000	8,2000	Aceito e Habilitado
23	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	-	Não	Não		800	800	22,9200	Aceito e Habilitado
24	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	-	Não	Não		7.000	0	10,2800	Realizar Julgamento
25	CALCITRIOL	-	Não	Não		1.500	1.500	1,6500	Aceito e Habilitado
26	CARBACOL	-	Não	Não		150		20,3700	Cancelado no Julgamento

27	<u>CARBONATO DE CÁLCIO</u>	-	Não	Não	6.000	0	0,1700	Realizar Julgamento
28	<u>CETOPROFENO</u>	-	Não	Não	13.000	13.000	2,3000	Aceito e Habilitado
29	<u>CETOPROFENO</u>	-	Não	Não	5.000	5.000	0,6500	Aceito e Habilitado
30	<u>CILOSTAZOL</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	0,5000	Aceito e Habilitado
31	<u>CILOSTAZOL</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	0,8200	Aceito e Habilitado
32	<u>CISATRACÚRIO BESILATO</u>	-	Não	Não	2.500	2.500	60,6600	Aceito e Habilitado
33	<u>CLOBAZAM</u>	-	Não	Não	2.000		0,4500	Cancelado no Julgamento
34	<u>CLOBETASOL</u>	-	Não	Não	200	200	9,3700	Aceito e Habilitado
35	<u>CLONAZEPAM</u>	-	Não	Não	15.000	15.000	0,1200	Aceito e Habilitado
36	<u>CLONAZEPAM</u>	-	Não	Não	15.000	15.000	0,2300	Aceito e Habilitado
37	<u>CLONAZEPAM</u>	-	Não	Não	500	500	3,2000	Aceito e Habilitado
38	<u>CLONIDINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	13.000		0,1800	Cancelado no Julgamento
39	<u>CLONIDINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	50.000	50.000	7,1300	Aceito e Habilitado
40	<u>CLORETO DE POTÁSSIO</u>	-	Não	Não	4.000	4.000	5,9000	Aceito e Habilitado
41	<u>CLORETO DE SÓDIO</u>	-	Não	Não	150.000	150.000	0,2900	Aceito e Habilitado
42	<u>CIANOCOBALAMINA</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	6,8200	Aceito e Habilitado
43	<u>CODEÍNA</u>	-	Não	Não	80.000	80.000	0,7400	Aceito e Habilitado
44	<u>COLAGENASE</u>	-	Não	Não	6.000	6.000	16,0200	Aceito e Habilitado
45	<u>COLCHICINA</u>	-	Não	Não	2.000	2.000	0,4300	Aceito e Habilitado
46	<u>CONTRASTE RADIOLÓGICO</u>	-	Não	Não	50		561,0000	Item Deserto
47	<u>CONTRASTE RADIOLÓGICO</u>	-	Não	Não	200		61,4800	Cancelado no Julgamento
48	<u>CONTRASTE RADIOLÓGICO</u>	-	Não	Não	5.000		38,0000	Cancelado no Julgamento
49	<u>DANTROLENO SÓDICO</u>	-	Não	Não	500	500	343,5500	Aceito e Habilitado
50	<u>DESMOPRESSINA ACETATO</u>	-	Não	Não	200	200	89,6600	Aceito e Habilitado
51	<u>DESMOPRESSINA ACETATO</u>	-	Não	Não	400		22,4900	Item Deserto
52	<u>DESONIDA</u>	-	Não	Não	300	0	15,3700	Realizar Julgamento
53	<u>DEXAMETASONA</u>	-	Não	Não	25.000	25.000	0,8100	Aceito e Habilitado
54	<u>DEXCLORFENIRAMINA MALEATO</u>	-	Não	Não	15.000	15.000	0,3400	Aceito e Habilitado
55	<u>DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	4.000	4.000	107,4500	Aceito e Habilitado
56	<u>DEXTRANA</u>	-	Não	Não	300	300	15,2000	Aceito e Habilitado
57	<u>DEXTROCETAMINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	5.000	5.000	70,2200	Aceito e Habilitado
58	<u>DEXTROCETAMINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	5.000	5.000	13,0500	Aceito e Habilitado
59	<u>DIAZEPAM</u>	-	Não	Não	16.000	16.000	0,1200	Aceito e Habilitado
60	<u>DIFENIDRAMINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	10.000	10.000	15,2700	Aceito e Habilitado

61	<u>DILTIAZEM CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	4.000	4.000	0,5200	Aceito e Habilitado
62	<u>DROPERIDOL</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	8,2500	Aceito e Habilitado
63	<u>EFEDRINA</u>	-	Não	Não	13.000	13.000	5,9000	Aceito e Habilitado
64	<u>ENALAPRIL MALEATO</u>	-	Não	Não	60.000	60.000	0,0500	Aceito e Habilitado
65	<u>ENOXAPARINA</u>	-	Não	Não	60.000	60.000	29,6800	Aceito e Habilitado
66	<u>ENOXAPARINA</u>	-	Não	Não	12.000	0	31,0000	Realizar Julgamento
67	<u>ENOXAPARINA</u>	-	Não	Não	7.000	7.000	74,3700	Aceito e Habilitado
68	<u>ENZIMAS PANCREÁTICAS</u>	-	Não	Não	1.500		1,5500	Cancelado no Julgamento
69	<u>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO</u>	-	Não	Não	200	0	11,1400	Realizar Julgamento
70	<u>ESMOLOL CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	200	200	306,6800	Aceito e Habilitado
71	<u>ETANOLAMINA OLEATO</u>	-	Não	Não	300		9,7200	Cancelado no Julgamento
72	<u>ETOMIDATO</u>	-	Não	Não	2.000	2.000	14,3200	Aceito e Habilitado
73	<u>FENTANILA</u>	-	Não	Não	22.000	22.000	2,7300	Aceito e Habilitado
74	<u>FENTANILA</u>	-	Não	Não	9.000	9.000	4,9300	Aceito e Habilitado
75	<u>FENTANILA</u>	-	Não	Não	200		51,5800	Item Deserto
76	<u>HIDRÓXIDO DE FERRO III</u>	-	Não	Não	2.000	2.000	6,3300	Aceito e Habilitado
77	<u>FITOMENADIONA</u>	-	Não	Não	6.000	0	2,2100	Realizar Julgamento
78	<u>FLUMAZENIL</u>	-	Não	Não	800	800	16,0000	Aceito e Habilitado
79	<u>FOSFATO DE POTASSIO</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	1,6500	Aceito e Habilitado
80	<u>GABAPENTINA</u>	-	Não	Não	22.000	22.000	0,5900	Aceito e Habilitado
81	<u>HALOPERIDOL</u>	-	Não	Não	2.000	2.000	0,1500	Aceito e Habilitado
82	<u>HIDRALAZINA</u>	-	Não	Não	4.000	4.000	4,5600	Aceito e Habilitado
83	<u>HIDRALAZINA</u>	-	Não	Não	26.000	26.000	0,2500	Aceito e Habilitado
84	<u>HIDRALAZINA</u>	-	Não	Não	20.000	20.000	0,3300	Aceito e Habilitado
85	<u>CONTRASTE RADIOLOGICO</u>	-	Não	Não	250		34,4600	Cancelado no Julgamento
86	<u>IPRATRÓPIO BROMETO</u>	-	Não	Não	1.000		12,5400	Cancelado no Julgamento
87	<u>ISOFLURANO</u>	-	Não	Não	200	0	307,5100	Realizar Julgamento
88	<u>ISOSSORBIDA</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	2,1300	Aceito e Habilitado
89	<u>ISOSSORBIDA</u>	-	Não	Não	7.000	7.000	0,1500	Aceito e Habilitado
90	<u>LACTULOSE</u>	-	Não	Não	8.000	0	11,0000	Realizar Julgamento
91	<u>LEVOMEPROMAZINA</u>	-	Não	Não	300	300	9,0300	Aceito e Habilitado
92	<u>LIDOCAÍNA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	9.000	9.000	12,0400	Aceito e Habilitado
93	<u>LIDOCAÍNA</u>	-	Não	Não	20.000	20.000	11,5900	Aceito e Habilitado
94	<u>LIDOCAÍNA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	7.000	7.000	16,5100	Aceito e Habilitado

95	<u>LIDOCAÍNA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	28.000	28.000	3,0100	Aceito e Habilitado
96	<u>LIDOCAÍNA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	500	500	2,7000	Aceito e Habilitado
97	<u>LOPERAMIDA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	4.000	0	0,2500	Realizar Julgamento
98	<u>LORAZEPAM</u>	-	Não	Não	5.000		0,5000	Item Deserto
99	<u>MACROGOL</u>	-	Não	Não	1.000		1,4000	Item Deserto
100	<u>MESALAZINA</u>	-	Não	Não	3.000	3.000	0,6000	Aceito e Habilitado

Qtde Total de Registros: 161

Página: 1 de 2

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP

Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP

Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP

[Próxima Página](#)

[Ir para Página](#)

[Menu](#)

[Voltar](#)

[Chat](#)

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG: 927773 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE

Pregão nº: **452020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#) [Chat](#)

Clique sobre o item para consultar ou efetuar o julgamento.
Para ver a descrição complementar do item clique sobre a descrição do item.

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Intenção de Recurso	Qtde Estimada	Qtde Aceita	Critério de Valor *	Situação do Item
101	METADONA	-	Não	Não		40.000	40.000	1,3200	Aceito e Habilitado
102	METADONA	-	Não	Não		2.500	2.500	4,2100	Aceito e Habilitado
103	METARAMINOL	-	Não	Não		5.000	5.000	4,8000	Aceito e Habilitado
104	METILCELULOSE	-	Não	Não		300	300	31,9900	Aceito e Habilitado
105	METILPREDNISOLONA	-	Não	Não		1.200	1.200	20,6600	Aceito e Habilitado
106	METILPREDNISOLONA	-	Não	Não		3.000	3.000	30,0800	Aceito e Habilitado
107	METILPREDNISOLONA	-	Não	Não		500	500	14,3700	Aceito e Habilitado
108	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	-	Não	Não		6.000	0	0,1500	Realizar Julgamento
109	METOPROLOL	-	Não	Não		5.000	5.000	0,5000	Aceito e Habilitado
110	METOPROLOL	-	Não	Não		5.000	5.000	0,9500	Aceito e Habilitado
111	MIDAZOLAM	-	Não	Não		30.000	30.000	26,8900	Aceito e Habilitado
112	MIDAZOLAM	-	Não	Não		25.000	25.000	2,6100	Aceito e Habilitado
113	MIDAZOLAM	-	Não	Não		2.000	2.000	2,1100	Aceito e Habilitado
114	MILRINONA	-	Não	Não		200	0	67,1800	Realizar Julgamento
115	MORFINA	-	Não	Não		50.000	50.000	5,1100	Aceito e Habilitado
116	MORFINA	-	Não	Não		10.000	10.000	4,6000	Aceito e Habilitado
117	MORFINA	-	Não	Não		200.000	200.000	0,5300	Aceito e Habilitado
118	MORFINA	-	Não	Não		80.000	80.000	1,3800	Aceito e Habilitado
119	NALOXONA CLORIDRATO	-	Não	Não		1.000	1.000	9,2800	Aceito e Habilitado
120	NEOSTIGMINA METILSULFATO	-	Não	Não		10.000	10.000	1,1700	Aceito e Habilitado
121	NIFEDIPINO	-	Não	Não		1.500	1.500	0,0700	Aceito e Habilitado
122	NIMODIPINO	-	Não	Não		25.000	25.000	0,3700	Aceito e Habilitado
123	OCTREOTIDA	-	Não	Não		7.000	7.000	57,9800	Aceito e Habilitado
124	OMEPRAZOL	-	Não	Não		60.000	60.000	10,4900	Aceito e Habilitado
125	ONDANSETRONA CLORIDRATO	-	Não	Não		100.000	100.000	1,8700	Aceito e Habilitado
126	ONDANSETRONA CLORIDRATO	-	Não	Não		80.000	80.000	2,1300	Aceito e Habilitado
127	PANCURÔNIO BROMETO	-	Não	Não		5.000	5.000	9,1300	Aceito e Habilitado
128	PAPAVERINA	-	Não	Não		250	250	13,2000	Aceito e Habilitado
129	PETIDINA CLORIDRATO	-	Não	Não		150	150	2,5400	Aceito e Habilitado
130	PIRIDOSTIGMINA BROMETO	-	Não	Não		1.000		0,6700	Item Deserto

131	<u>POLIESTIRENOSSULFONATO</u>	-	Não	Não	5.000		15,6600	Cancelado no Julgamento
132	<u>MULTIVITAMINAS</u>	-	Não	Não	4.000		5,7000	Cancelado no Julgamento
133	<u>MULTIVITAMINAS</u>	-	Não	Não	5.000		21,0000	Cancelado no Julgamento
134	<u>PROPOFOL</u>	-	Não	Não	10.000	10.000	93,0000	Aceito e Habilitado
135	<u>PROPOFOL</u>	-	Não	Não	40.000	0	20,4100	Realizar Julgamento
136	<u>PROTAMINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	500	500	3,6500	Aceito e Habilitado
137	<u>RANITIDINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	25.000		1,9200	Item Deserto
138	<u>REMIFENTANILA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	6.000	6.000	39,0000	Aceito e Habilitado
139	<u>RISPERIDONA</u>	-	Não	Não	22.000	0	0,3800	Realizar Julgamento
140	<u>RIVAROXABANA</u>	-	Não	Não	1.000		7,2000	Cancelado no Julgamento
141	<u>ROCURÔNIO BROMETO</u>	-	Não	Não	30.000	30.000	22,8800	Aceito e Habilitado
142	<u>ROPIVACAÍNA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	1.500	1.500	36,2000	Aceito e Habilitado
143	<u>ROPIVACAÍNA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	8.000	8.000	29,2400	Aceito e Habilitado
144	<u>SALBUTAMOL</u>	-	Não	Não	500	0	2,3600	Realizar Julgamento
145	<u>SERTRALINA CLORIDRATO</u>	-	Não	Não	6.000	6.000	0,2300	Aceito e Habilitado
146	<u>SEVOFLURANO</u>	-	Não	Não	2.000	2.000	764,0800	Aceito e Habilitado
147	<u>SIMETICONA</u>	-	Não	Não	12.000	12.000	0,2100	Aceito e Habilitado
148	<u>SIMETICONA</u>	-	Não	Não	7.000	7.000	3,2000	Aceito e Habilitado
149	<u>IDOPOVIDONA (PVPI)</u>	-	Não	Não	200		16,0200	Item Deserto
150	<u>SUFENTANILA CITRATO</u>	-	Não	Não	2.000	2.000	19,0000	Aceito e Habilitado
151	<u>SUFENTANILA CITRATO</u>	-	Não	Não	1.000	1.000	8,7000	Aceito e Habilitado
152	<u>CONTRASTE RADIOLÓGICO</u>	-	Não	Não	500	500	14,6400	Aceito e Habilitado
153	<u>SUXAMETÔNIO CLORETO</u>	-	Não	Não	2.500	2.500	18,2200	Aceito e Habilitado
154	<u>TIAMINA</u>	-	Não	Não	5.000	5.000	0,4400	Aceito e Habilitado
155	<u>TIOPENTAL SÓDICO</u>	-	Não	Não	1.500	1.500	29,5500	Aceito e Habilitado
156	<u>NUTRIÇÃO PARENTERAL</u>	-	Não	Não	5.000	5.000	48,8800	Aceito e Habilitado
157	<u>VARFARINA SÓDICA</u>	-	Não	Não	10.000	10.000	0,2600	Aceito e Habilitado
158	<u>VITAMINAS DO COMPLEXO B</u>	-	Não	Não	800		2,8400	Cancelado no Julgamento
159	<u>VITAMINAS DO COMPLEXO B</u>	-	Não	Não	12.000	12.000	0,0700	Aceito e Habilitado
160	<u>MULTIVITAMINAS</u>	-	Não	Não	4.000	4.000	9,0500	Aceito e Habilitado
161	<u>CLORETO DE SÓDIO</u>	-	Não	Não	200		7,1500	Item Deserto

Qtde Total de Registros: 161

Página: 2 de 2

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP

Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP

Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP

[Página Anterior](#) [Ir para Página](#)

[Menu](#) [Voltar](#) [Chat](#)